

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....

### EDITAL

EDITAL.....

### EXTRATO

EXTRATO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**DECRETO FINANCEIRO nº 24 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 2.123.454,20 (Dois milhões e cento e três  
mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte  
centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.123.454,20 (Dois milhões e cento e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>48.000,00</b>

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.074 - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.335,68
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.335,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>79.335,68</b>

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - REMUN. DE ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%**

3.1.90.04.00 / 9218 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

**0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuicao gratuita 189,80  
Total por Ação: 189,80

**2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE**

3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.000,00  
Total por Ação: 76.000,00

**2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES**

3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo 5.169,40  
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 98.000,00  
3.3.90.48.00 / 9214 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 300,00  
4.4.90.93.00 / 9214 - Indenizacoes e Restituicoes 3.900,00  
Total por Ação: 107.369,40

**2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 9214 - Contratacao por Tempo Determinado 1.760,00  
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00  
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo 63.500,00  
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00  
Total por Ação: 132.260,00

**2.080 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS**

3.3.90.93.00 / 9214 - Indenizações e restituições 544,01  
Total por Ação: 544,01

Total por Unidade Orçamentária: 316.363,21

**0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER**

**1.016 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICAS DE ESPORTE**

4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS 148.000,00  
Total por Ação: 148.000,00

**2.008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.500,00  
Total por Ação: 13.500,00

**2.079 - APOIO À ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA**

3.3.90.48.00 / 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 7.150,00  
Total por Ação: 7.150,00

Total por Unidade Orçamentária: 168.650,00

**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

**2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.000,00</b>

**2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	206.783,46
<b>Total por Ação:</b>	<b>206.783,46</b>

**2.046 - APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>293.983,46</b>

**1212 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**2.014 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>76.500,00</b>

**2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	115.000,00
3.3.90.30.00 / 9242 - Material de Consumo	65.842,22
<b>Total por Ação:</b>	<b>221.842,22</b>

**2.063 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalações	528.506,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>528.506,58</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>826.848,80</b>

**8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**2.024 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>

**2.035 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	210.000,00
--------------------------------------------------------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

3.3.90.47.00 / 9242 - Obrigacoes Tributárias e Contributivas	273,05
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.273,05</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>315.273,05</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.123.454,20</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0100 - Recursos Ordinarios	1.142.469,14
9214 - Transf. de Recursos do SUS	316.363,21
9218 - Transf. do FUNDEB 60%	70.000,00
9224 - Transf. de Convenios - Outros	528.506,58
9242 - Royalties/Fundo Especial - FEP	66.115,27
<b>Total</b>	<b>2.123.454,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO nº 25 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 617.764,83 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264 de 23 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 617.764,83 (Seiscentos e dezessete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.850,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.850,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.850,00</b>

**0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	669,06
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.769,06</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.769,06</b>

**0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**2.043 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CASA CIVIL**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.100,00</b>

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.11.00 / 9219 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 9219 - Obrigacoes Patronais		23.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>223.500,00</b>
<b>2.033 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 7101 - Contratacao por Tempo Determinado		1.500,00
3.1.90.04.00 / 9219 - Contratacao por Tempo Determinado		3.000,00
3.1.90.11.00 / 7101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.35.00 / 7101 - Servicos de Consultoria		8.500,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>257.100,00</b>
<b>0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
=====		
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES</b>		
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		16.100,00
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		3.930,60
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.100,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.375,17
	<b>Total por Ação:</b>	<b>181.505,77</b>
<b>2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE</b>		
3.1.90.13.00 / 6102 - Obrigacoes Patronais		13.600,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		13.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.500,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		33.000,00
3.3.90.48.00 / 6102 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		4.500,00
3.3.90.93.00 / 6102 - Indenizações e restituições		1.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>67.100,00</b>
<b>2.067 - CONSÓRCIO DE SAÚDE DO TERRITÓRIO NORDESTE II</b>		
3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao		23.540,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.540,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>296.145,77</b>

**0909 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.079 - APOIO À ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS À CULTURA**

3.3.90.48.00 / 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.600,00</b>

**1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME**

**2.009 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.35.00 / 8228 - Serviços de Consultoria	4.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.700,00</b>

**1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.040 - APOIO A ORG. E GEST. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO - IGD PBF**

3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>

**Total Suplementado: 617.764,83**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.028 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN**

3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.500,00</b>

**0303 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.036 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>350,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>350,00</b>
<b>0404 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
<b>2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONTROLADORIA GERAL</b>		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.269,06
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.269,06</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.269,06</b>
<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 9219 - Obras e Instalacoes		1.000,00
4.4.90.91.00 / 9219 - Sentenças Judiciais		76.000,00
4.6.90.91.00 / 9219 - Sentenças Judiciais		9.100,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>86.100,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.700,00</b>
<b>2.064 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES</b>		
4.4.90.51.00 / 9219 - Obras e Instalacoes		59.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.13.00 / 7101 - Obrigacoes Patronais		13.400,00
3.3.90.30.00 / 9219 - Material de Consumo		81.400,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>102.300,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>257.100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.32.00 / 9214 - Material de Distribuicao gratuita		15.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.500,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES</b>		
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		5.019,17
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.019,17</b>
<b>2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAUDE</b>		
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA</b>		
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		3.930,60
3.3.90.36.00 / 9214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		11.856,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.786,60</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.305,77</b>
<b>0909 - SEC. MUN. DE TURISMO,CULTURA,ESPORTE E LAZER</b>		
<b>1.016 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRATICAS DE ESPORTE</b>		
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.069 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE</b>		
3.3.90.31.00 / 0100 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>
<b>1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB</b>		
3.3.90.30.00 / 8228 - Material de Consumo		4.200,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.200,00</b>
<b>2.040 - APOIO A ORG. E GEST. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO - IGD PBF</b>		
3.1.90.11.00 / 9229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.700,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.3.50.43.00 / 0100 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.056 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORM. PROFIS. CONT. P/ PROFIS.ENVOLV. C/ CRIANÇA**

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

**1111 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL**

**2.012 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SOCIAL**

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.047 - CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESPOLUIÇÃO**

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**2.035 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	162.540,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>162.540,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>162.540,00</b>

**Total Anulado: 617.764,83**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

---

**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

---

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO FINANCEIRO nº 26 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 262 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.032 - REMUN. DE ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%</b>		
3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 9218 - Obrigações Patronais	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 9215 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9215 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.068 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 9219 - Material de Consumo	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>115.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
<b>0813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.081 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS</b>		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo	0,00	8.414,00
3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.414,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.414,00</b>	<b>8.414,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.414,00</b>	<b>8.414,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**1014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - APOIO A ORG. E GEST. DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO - IGD PBF</b>		
3.3.90.30.00 / 9229 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.90.35.00 / 9229 - Serviços de Consultoria	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>469.914,00</b>	<b>469.914,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2021.

TEREZINHA MOREIRA DOS REIS  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

JOSÉ MARQUES DOS REIS  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza incluir Fonte de Recursos**

**DECRETO FINANCEIRO nº 27 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Autoriza incluir Fonte de Recursos no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 301 de 23 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.033 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00 / 9218 - Obrigações Patronais	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>285.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - REMUN. DE ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%**

3.1.90.11.00 / 9218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>285.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>285.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza incluir Fonte de Recursos**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 23 de novembro de 2021.

---

**TEREZINHA MOREIRA DOS REIS**  
Secretária da Fazenda  
CPF : 193.870.835-00

---

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 444.309.495-49



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-mail:** gabinete.cipo@gmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Declara de utilidade pública, para fins de arrecadação de bens vagos, um imóvel urbano denominado Colégio Cipoense, situado na Rua Germano de Assis, nº 100, centro, CEP: 48450-000, neste Município e fixa outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1.276 do Código Civil Brasileiro e na Lei Federal 13.465/2017 e,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de CIPÓ tem interesse de que seja arrecadado e incorporado ao patrimônio público municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel urbano denominado Colégio Cipoense se encontra em total estado de ruína e abandono, estando o mesmo em mora com os tributos municipais (IPTU), deixando de atender sua função social há mais de 07 (sete anos);

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar os alunos do Grupo Escolar Getúlio Vargas e considerando que o local atende ao propósito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme Laudo Técnico anexo aos autos, emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 001/2022, o referido imóvel, necessário a arrecadação municipal, apresenta as seguintes medidas: imóvel urbano medindo 3.700m<sup>2</sup>;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o imóvel urbano denominado Colégio Cipoense, localizado na Rua Germano de Assis, nº 100, Centro, CEP: 48450-000, Cipó – BA de propriedade da Fundação Educacional de Cipó, CNPJ: 13.251.202/0001-58.

Art. 2º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a viabilizar os atos necessários à arrecadação do referido bem ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, em 07 de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito



**EDITAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
**CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-mail:** gabinete.ciopo@gmail.com

**EDITAL 01/2022**

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 13.808.936/0001-95, COM SEDE NA PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/Nº, CENTRO, CEP: 48460-000, CIPÓ – BA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARQUES DOS REIS, TORNA PÚBLICO A TODA POPULAÇÃO DE CIPÓ E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FOI DEFLAGRADO PELA ADMINISTRAÇÃO DE CIPÓ O PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022, PREVISTO NOS ART. 64 E 65 DA LEI 13.465/2017 C/C ART. 1.276 DO CÓDIGO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ARRECADAR BEM VAGO E INCORPORAR AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL. TAL PROCEDIMENTO OBJETIVA ARRECADAR O IMÓVEL URBANO DENOMINADO COLÉGIO CIPOENSE, LOCALIZADO NA RUA GERMANO DE ASSIS, Nº 100, CENTRO, CIPÓ – BA, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CIPÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.251.202/0001-58, VEZ QUE O MESMO SE ENCONTRA EM ESTADO DE RUÍNA E ABANDONO, DEIXANDO DE CUMPRIR COM SUA FUNÇÃO SOCIAL, ALÉM DE ESTAR EM MORA COM TRIBUTOS MUNICIPAIS HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS. DESSE MODO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, FICA, QUEM INTERESSAR POSSA, NOTIFICADO PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO OU O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, AO PROCESSO DE ARRECAÇÃO, SOB PENA DE CONCORDÂNCIA.

CIPÓ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**

Prefeito Municipal



## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: JOSÉ NILSON NASCIMENTO DE SOUZA-ME. CNPJ/MF: 13.348.544/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO HI CLEAN NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 13/12/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 113/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: JOSÉ NILSON NASCIMENTO DE SOUZA-ME. CNPJ/MF: 13.348.544/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS DE MÓVEIS PLANEJADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 13/12/2021 à 13/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 16.025,00 (dezesesseis mil e vinte e cinco reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 114/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: VALDEMIRO MORERIA DE SOUZA 90482190515. CNPJ/MF: 31.411.909/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE). VIGÊNCIA: 16/12/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 115/2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: EVERTON DE SANTANA REIS & EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 44.641.592/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ. VIGÊNCIA: 22/12/2021 À 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.465,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC.II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 149/2021, celebrado com a empresa JOSÉ NILSON NASCIMENTO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.348.544/0001-90, para fins de acréscimo do valor de R\$ 22.107,40 (vinte e dois mil cento e sete reais e quarenta centavos) ao valor inicial atualizado do contrato, gerando um acréscimo percentual de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.